
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 57/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para alimentar as informações do sistema e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), que permite que qualquer pessoa física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Geina Cristina Piza de Oliveira	1005664	Gerente da Divisão de Artes
Lais Vicente dos Santos	1003611	Gerente da Divisão de Ação Cultural

Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria anterior, nº. Portaria nº 31/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023, publicada no dia 25 de abril de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia. Edição 3459.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22/06/2022

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:26BF295F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/09/2023. Edição 3565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>